



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP**

**EDITAL Nº 24/2018**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES – PIBID-UFAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Edital N.º 07/2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **21/06/2018 a 02/07/2018**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de professores supervisores para provimento de vagas e de cadastro reserva do referido programa.

## **1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1 Poderão candidatar-se à bolsa de supervisão professores da rede pública de ensino que atendam aos seguintes requisitos:
- 1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.3 Possuir licenciatura na disciplina correspondente ao subprojeto, ou, para os casos dos componentes Filosofia e Sociologia, estar atuando na área há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- 1.4 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- 1.5 Estar em efetivo exercício docente, nos componentes curriculares previstos neste edital, atuando na educação básica nas escolas devidamente cadastradas na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>) para participarem do Pibid e que atendam ao que está descrito na Tabela1 e nos requisitos e responsabilidades do item 2 deste edital
- 1.6 Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- 1.7 Firmar termo de compromisso.

## **2. DAS VAGAS E BOLSAS**

- 2.1 O processo seletivo visa ao provimento de vagas e cadastro de reserva para professores supervisores distribuídos em escolas públicas, estaduais ou municipais, situadas no Estado de Alagoas, que estejam devidamente cadastradas, por meio da Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>), para participarem do PIBID, conforme a tabela a seguir:

**Tabela 1.** Distribuição de vagas conforme áreas e cidades participantes

<b>Componente Curricular/ Área de atuação</b>	<b>Municípios</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Vagas para cadastro de reserva</b>	<b>E-mail para inscrição</b>
Biologia e Ciências	Maceió	Estadual Municipal	03	pibidbiologia.maceio.ufal@gmail.com
Filosofia	Maceió	Estadual	03	arturbisponeto@gmail.com
Geografia	Maceió	Estadual	03	<a href="mailto:pibidgeografia.maceio.ufal@gmail.com">pibidgeografia.maceio.ufal@gmail.com</a>
Geografia	Delmiro Gouveia	Estadual	03	echini02@yahoo.com.br
HISTÓRIA	Maceio	Estadual Municipal	03	<a href="mailto:antonio.alves@ichca.ufal.br">antonio.alves@ichca.ufal.br</a>
Letras – Língua Portuguesa	Maceió	Municipal Estadual	01	<a href="mailto:pibidportuguês.maceio.ufal@gmail.com">pibidportuguês.maceio.ufal@gmail.com</a>
Letras – Língua Portuguesa	Arapiraca	Estadual Municipal	03	pibidletrasport.arapiraca.ufal@gmail.com
Letras – Língua Portuguesa	Delmiro Gouveia	Municipal Estadual	03	pibidletras.sertão.ufal@gmail.com
Letras – Língua Inglesa	Maceió	Municipal Estadual	01	<a href="mailto:pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com">pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com</a>
Letras – Língua Espanhola	Maceió	Municipal Estadual	01	<a href="mailto:pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com">pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com</a>
Matemática	Maceió	Estadual	03	Pibidmatematica.maceio@gmail.com
Matemática	Arapiraca	Municipal Estadual	03	pibidmatematica.arapiraca.ufal@gmail.com
Música	Maceió	Estadual Municipal	03	pibidmusica.maceio.ufal@gmail.com
Pedagogia	Maceió	Municipal	03	<a href="mailto:pibidpedagogiamaceio@gmail.com">pibidpedagogiamaceio@gmail.com</a>
Pedagogia	Arapiraca	Municipal	03	pibidpedagogiaarapiraca@gmail.com
Pedagogia	Delmiro Gouveia	Municipal	03	pibidpedagogia.sertao.ufal@gmail.com

Química	Maceió	Estadual	03	pibidquimicamaceio@gmail.com
Cadastro de Reserva				
Educação Física	Maceió	Municipal	03	pibideducacaofisica.maceio.ufal@gmail.com
Química	Arapiraca	Estadual	03	pibidquimicaarapiraca@gmail.com

2.2 A bolsa, se houver, tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de outra instituição pública ou privada.

2.3 O valor da bolsa para os professores supervisores, caso contemplado, é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedido diretamente ao beneficiário em conta-corrente pela CAPES.

2.4 A duração máxima da bolsa concedida nesse edital é de, no máximo, 18 (dezoito) meses;

2.5 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

2.6 Durante a execução do Programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

### 3. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

3.1 Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.3 Ter o currículo cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>);

3.4 Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. A real disponibilidade deverá ser declarada na ficha de inscrição (Anexo1);

3.5 Ser professor de escola pública e **atuar em escola cadastrada no programa PIBID na área da seleção** e estar efetivamente no exercício da função de professor do componente curricular que supervisionará no PIBID;

3.6 Não ter previsão de se licenciar ou afastar-se da escola durante o período de execução do PIBID;

3.7 Participar integralmente das atividades do PIBID, inclusive as específicas de cada subprojeto, como reuniões na universidade;

3.8 Consultar regularmente os dispositivos eletrônicos (e-mail, Moodle, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do subprojeto e a comunicação entre os seus participantes;

3.9 Acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UFAL promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do subprojeto;

3.10 Apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID durante a execução e ao final do projeto;

3.11 Auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID na divulgação e disseminação dos resultados do projeto em eventos acadêmicos;

3.12 Comunicar ao coordenador do subprojeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;

3.13 Receber, nas dependências da sua escola e das suas salas de aula, os bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando a aproximação deles com o cotidiano escolar.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas do dia **21/06 a 02/07/2018** via e-mail, conforme informações abaixo especificadas:

4.1.1 Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID - Área (indicar o componente curricular) - Escola (indicar o nome da escola) /Cidade;

4.1.2 O dia e horário da seleção, bem como o resultado e demais informações serão divulgados por email ao candidato;

4.1.3 O candidato deverá encaminhar a inscrição para cada coordenador de área no email indicado na Tabela 1 - Distribuição de vagas conforme áreas e cidades participantes, conforme o componente curricular e o município de atuação

4.2 Os candidatos à bolsa de supervisão devem encaminhar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1). No dia da entrevista, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Cópia do CPF.

4.2.2 Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.

4.2.3 Comprovante de quitação eleitoral obtido no site [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm).

4.3 Declaração do/a diretor/a comprovando o exercício efetivo do cargo de professor na escola da rede pública que esteja cadastrada na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>) como integrante do Programa Pibid;

4.4 Cópia do Currículo da Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>);

4.4.1 Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone).

4.4.2 Comprovante de conta bancária (Conta corrente – preferencialmente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica).

4.5 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos;

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita por uma comissão examinadora composta pelo coordenador da área e outros **dois professores**;

5.2 ETAPAS

A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS

**a. Análise da Carta de Intenções (no máximo, 02 (duas) laudas)**, justificando as razões e interesses pessoais em participar do Programa Pibid. Sugere-se incluir contribuições que o/a professor/a pode oferecer e que serão compatíveis com os objetivos do PIBID, conforme critérios presentes no Anexo 2 (Eliminatória e Classificatória);

**b. Entrevista** com a comissão avaliadora do componente curricular do subprojeto sobre a disposição em

participar do subprojeto e sobre a proposta específica do/a candidato/a no que diz respeito à sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória). **Por escolha da comissão, a entrevista pode acontecer coletiva ou individualmente.** A avaliação da entrevista é composta por quatro critérios (Anexo 3). Cada avaliador atribuirá um valor numérico para cada um deles e isso gerará uma nota média final, por candidato, para esta etapa da seleção.

c. Análise de **Currículo** (Classificatória), pontuado conforme Anexo 4.

5.3 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo, ficando a critério da comissão examinadora exigir os documentos comprobatórios a qualquer momento.

5.4 A nota final será composta pela média ponderada das notas das três etapas (Carta de intenções - peso 4; Entrevista - peso 4 - Análise do currículo - peso 2). Havendo empate, será considerada a licenciatura no componente curricular e a experiência docente na rede pública e, especificamente, na escola como critérios de desempate.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado será divulgado, por email e na página da UFAL, até o dia 10/07/2018.

Parágrafo Único: A seleção terá validade de 01 (um) ano a partir de seu resultado final.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os recursos deverão ser entregues à Comissão Examinadora até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado, sob pena de indeferimento.

7.2 A Comissão Examinadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para divulgar a decisão e, portanto, o resultado final.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Prograd;

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 21 de junho de 2018.

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva  
Pró-Reitora de Graduação da UFAL

Profa.Dra. Suzana Maria Barrios Luis  
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico Prograd-UFAL

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, docente do componente curricular de \_\_\_\_\_  
na Escola \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, nascido de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição como supervisor do PIBID/UFAL 2017.

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital para a escolha dos respectivos professores supervisores PIBID/UFAL. Declaro ainda que tenho disponibilidade de \_\_\_\_\_ horas semanais para atuar no PIBID/UFAL.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Ano em que terminou graduação: \_\_\_\_\_ Atuando como docente desde: \_\_\_\_\_

Possui bolsa de qualquer programa: ( ) não ( ) sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Candidato/a

## ANEXO 2

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

#### SUBPROJETO:

Candidato:

Avaliador:

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

Quadro resumo	Escrita
1)	
2)	
3)	
Média	

1) Quanto às características da dissertação, o/a candidato/a demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Argumentação coerente	
Domínio na organização das idéias (introdução, desenvolvimento e conclusão)	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o/a candidato/a demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos podem melhorar a qualidade do	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	

3) Quanto às contribuições na atuação do PIBID, o candidato

Demonstrou clareza	
São compatíveis ao PIBID	
Faz menção a como o PIBID auxiliaria na melhoria de sua formação	
Total	
Média	

Data

Avaliador: \_\_\_\_\_

### ANEXO 3

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

**SUBPROJETO:**

**Candidato:**

**Avaliador:**

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da carta de intenções	
Apresentou clareza em suas explicações	
Argumenta com segurança	
Total	
Média	

Observações:

Local, data, assinatura

---



**ANEXO 4**  
**TABELA PARA PONTUAÇÃO DE**  
**CURRÍCULO**

<b>1. Títulos (máximo 20 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Doutorado	10
Mestrado	06
Especialização	03
Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede com carga horária mínima de 200 h)	05
Licenciatura no componente curricular específico do edital	10
Licenciatura em área afim	05
Professor efetivo da rede pública (concurso)	10
Professor contratado	05
<b>2. Atividades didáticas nos últimos 10 anos (máximo de 10 pontos)</b>	
2.1. Ensino	
2.1.1. Graduação	1 (por semestre)
2.2. Pós-Graduação	
2.2.1. <i>Stricto Sensu</i>	1 (por semestre)
2.2.2. <i>Lato Sensu</i>	0,5 (por semestre)
2.3. Médio e Fundamental	1 (por ano)
<b>3. Atividades profissionais nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)</b>	
3.1. Participação em programas educacionais fomentados pelo governo (supervisor PIBID, Observatório da Educação, Novos Talentos, Mais Educação, etc)	2 (semestre)
3.2. Coordenação de Feiras de Ciência, Feiras do Conhecimento ou eventos similares	0,5 (por evento)
3.3. Coordenação ou supervisão escolar	1 (por ano)
3.7. Direção e vice-direção escolar	2 (por ano)
3.10. Participação em eventos, cursos e oficinas de formação (carga horária mínima de 4 horas)	0,5 (por participação)
<b>4. Produção científica e/ou artística nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)</b>	
4.1. Participação em eventos científicos da área de educação/ensino	0,5 (evento)
4.2. Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação/ensino	3 (por artigo)
4.3. Resumos ou resumos expandidos apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino	0,5 (por trabalho)
4.4. Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas) apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino	1 (por trabalho)
4.5. Palestras e Conferências proferidas. Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	1
4.6. Mini-cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	2
4.7. Livros publicados	10 (autoria)
4.8. Capítulos de livros publicados	2 (por capítulo)